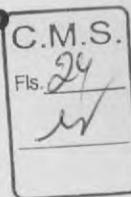




# CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

## ESTADO DE MATO GROSSO



Sinop – MT16 de março de 2018.

**Ao Exmo. Sr.  
Ademir Antonio Bortoli  
Presidente da Câmara Municipal  
Sinop-Mt**

Senhor Presidente,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, oficiamos a Vossa Excelência em cumprimento a legislação vigente, em especial a Lei nº 8.666/93, e a Lei Municipal nº. 2433/2017, para solicitar **AUTORIZAÇÃO** para abertura de processo licitatório do tipo **Convite de Preço**, para a **“Contratação de empresa especializada em manutenção e instalação de Ar condicionado, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Sinop/MT”**, para atender as necessidades deste Poder, assim como indicação de servidor para atuar como fiscal do contrato. O valor máximo do contrato anual será de R\$ 47.584,50 (Quarenta e sete mil, quinhentos e oitenta e quatro reais e cinquenta centavos).

No ensejo, expressamo-nos com reiterado apreço.

Atenciosamente

  
**Marcieli Gomes  
Presidente da CPL  
Portaria 001/2018**



**CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**

C.M.S.  
Fls. 25  
*[Handwritten signature]*

Sinop - MT, 16 de março de 2018.

**A Senhora  
Marcieli Gomes  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação  
Nesta.**

Senhora Presidente,

Ao cumprimentá-la cordialmente, passamos a responder à solicitação efetuada por Vossa Senhoria, tendo em vista a existência de recursos orçamentários, conforme documento anexo, comunico que está **AUTORIZADA** a abertura do Processo Licitatório para a **“Contratação de empresa especializada em manutenção e instalação de Ar condicionado, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Sinop/MT”**, para atender as necessidades deste Poder, conforme solicitado e, indico o Servidor Osvaldo Pereira – Osvaldo Pereira - Chefe de Divisão de Patrimônio, como fiscal do contrato. Ressaltando a necessidade de serem observados todos os procedimentos estabelecidos pela Legislação pertinente.

No ensejo, expressamo-nos com reiterado apreço.

Atenciosamente,

*[Handwritten signature of Ademir Bortoli]*  
**ADEMIR BORTOLI**  
**Presidente da Câmara Municipal**